



RESOLUÇÃO ConsUni nº 892, de 16 de fevereiro de 2018.

Altera a norma que dispõe sobre a Docência Voluntária em Educação a Distância na UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.001024/2017-71 e a deliberação do colegiado em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 15/12/2017,

RESOLVE

Art. 1º. A Resolução ConsUni nº 672, de 26/08/2010, que normatiza a Docência Voluntária em Educação a Distância na UFSCar, passa a vigorar com as alterações a seguir especificadas.

Art. 2º. O Art. 4º passa a vigorar com o acréscimo de novo parágrafo, e renumeração do parágrafo já existente, nos seguintes termos:

“Art. 4º. A admissão de docentes voluntários em educação a distância na UFSCar, é condicionada à aprovação do departamento responsável pela oferta das disciplinas para as quais prestarão serviços, mediante encaminhamento de proposta fundamentada pela Coordenação Geral da UAB-UFSCar.

§ 1º. A proposta de admissão de docentes voluntários em educação a distância na UFSCar, deve conter:

a) a natureza e o período das atividades a serem desenvolvidas pelo docente voluntário;

b) a justificativa técnica para a proposta, acompanhada de curriculum vitae do docente interessado.

§ 2º. Caso o departamento responsável pela disciplina declinar do processo de admissão de docentes voluntários em educação a distância, este ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação à Distância, SEaD.”

Art. 3º. O Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Fica delegada ao Secretário Geral de Educação a Distância a competência para assinar os termos de adesão e acompanhar a sua execução, sempre sob a coordenação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.”

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Wanda Hoffmann

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

SEAD
TP 29/03/18